



SINDIPOL / DF

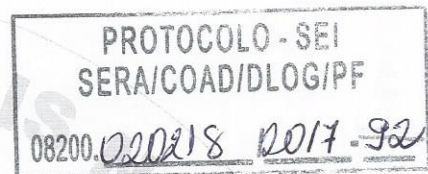
CÓPIA

SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL
CNPJ: 33.486.317/001-39 FUNDADO EM 1989 - RG / MT 2400.002733/90

Brasília, 05 de outubro de 2017

OF. N.º 147/2017 – SINDIPOL/DF

Ao Senhor
LEANDRO DAIELLO COIMBRA
Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal
Brasília - DF



Senhor Diretor-Geral,

Como é de conhecimento de Vossa Senhoria o sistema de identificação Automatizada de Impressões Digitais, gerenciado pela empresa AFIS, que identifica e cruza dados de impressões digitais esta com o contrato de manutenção encerrado com o Departamento de Policia Federal desde o dia 04 de setembro de 2017.

Considerando que, o sistema tem como finalidade auxiliar os papiloscopistas a manter um banco de dados em que é possível fazer o cruzamento de fragmentos de impressão com dados armazenados.

Considerandoque, a ferramenta tem eficiência comprovada, conforme matéria veiculada no sítio do G1 em 05 de setembro de 2017 e várias outras funcionalidadesdo sistema comprovados no trabalho ordinário (**anexo**).

Por fim, o Sindicato dos Policiais Federais no Distrito Federal, solicita o que se segue com base na **lei de acesso à informação nº 12.527/2011**:

- 1- Motivação para a não renovação do contrato, tendo em vista, que a empresa presta serviço para o DPF a mais de 10 anos;



SINDIPOL / DF

SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL
CNPJ: 33.486.317/001-39 FUNDADO EM 1989 - RG / MT 2400.002733/90

2- Em que base e como está sendo feito o processo licitatório para nova prestadora de serviço, bem como cópias dos processos licitatórios (que terminou e que está sendo construído).

Atenciosamente,



Flávio Werneck Meneguelli
Presidente do SINDIPOL/DF

